



EDITAL N.º 331/2021

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO FREGUESIA DE S. GONÇALO DE LAGOS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de S. Gonçalo de Lagos**, foi desdobrada em **23 secções de voto** que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1	<p>Escola Secundária Gil Eanes Rua da Escola Gil Eanes, 8600-614 LAGOS</p>
Secção de voto n.º 2	
Secção de voto n.º 3	
Secção de voto n.º 4	
Secção de voto n.º 5	
Secção de voto n.º 6	
Secção de voto n.º 7	
Secção de voto n.º 8	

Secção de voto n.º 9	<p>Escola Secundária Júlio Dantas Largo Professor Egas Moniz, 8600-342 LAGOS</p>
Secção de voto n.º 10	
Secção de voto n.º 11	
Secção de voto n.º 12	
Secção de voto n.º 13	
Secção de voto n.º 14	
Secção de voto n.º 15	
Secção de voto n.º 16	
Secção de voto n.º 17	
Secção de voto n.º 18	
Secção de voto n.º 19	
Secção de voto n.º 20	
Secção de voto n.º 21	
Secção de voto n.º 22	
Secção de voto n.º 23	

Mais torna público que, de acordo com o n.º 4 do mesmo dispositivo legal, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lagos, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira